



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N.146./2019/SCR – Manaus, 2 de abril de 2019

Autoriza o deslocamento do juiz Izan Alves Miranda Filho para realização de itinerância no município de Nhamundá, no período de 22/4 a 25/4/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Nhamundá, no período de 22/4 a 25/4/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, ao município de Nhamundá(AM), no período de 22/4 a 25/4/2019, para realização de audiências;

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 22/4 e 25/4/2019;

Art. 3º Conceder ao magistrado três diárias e meia relativas aos períodos de 22/4 a 25/4/2019;

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria